



CONDIÇÃO GERAL DO BANCO

A – TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À CLIENTELA - PARTICULARES

I - CONDIÇÕES GERAIS DAS CONTAS

Entrada em vigor: 01/07/2026

1.1	Condições de abertura de conta	
1.1.1	Abertura de uma conta (com entrega do contrato da conta)	Gratuito
1.1.1.1	Conta Cheques	Gratuito
1.1.1.2	Conta de poupança simples	Gratuito
1.1.1.3	Depósito à prazo	min.10.000.001/min.6 mois
1.1.1.4	Conta poupança de alojamento	ND
1.1.1.5	Plano de poupança de alojamento	ND
1.1.1.6	Conta na Caderneta (emissão de caderneta de poupança)	ND
1.1.1.7	Conta conjunta	Gratuito
1.1.1.7.1	Conta Corrente	Gratuito
1.1.1.7.2	Conta Poupança	Gratuito
1.1.1.8	Conta indivisível	Gratuito
1.1.1.8.1	Conta corrente	Gratuito
1.1.1.8.2	Conta poupança	Gratuito
1.1.1.9	Outros tipos de contas	Gratuito
1.1.1.10	Depósitos iniciais para abertura de conta	25 000-Poupança simples, montante bloqueado 50 000-Poupança educação, montante bloqueado 5 000 000-Poupança ouro, montante bloqueado
1.1.1.11	Seguro de morte acidental associado à conta cheque	ND
1.2	Condições de Encerramento de Conta	

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

1.2.1	Conta corrente	Gratuito
1.2.2	Conta de poupança simples	Gratuito
1.2.3	Depósito à prazo	- No vencimento : Gratuito - À pedido do cliente: 1% de penalidade sobre o período restante
1.2.4	Conta poupança alojamento	ND
1.2.5	Plano de poupança alojamento	ND
1.2.6	Conta no livreto	ND
1.2.7	Conta-conjunta	ND
1.2.7.1	Conta corrente	Gratuito
1.2.7.2	Conta poupança	Gratuito
1.2.8	Conta indivisível	
1.2.8.1	Conta corrente	Gratuito
1.2.8.2	Conta poupança	Gratuito
1.2.9	Carta de encerramento jurídica	ND
1.2.10	Certificado de Encerramento de Conta	Gratuito
1.2.11	Outros tipos de encerramento de contas	Gratuito

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

II – SERVIÇOS RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DA CONTA

2.1	Gestão de contas	
2.1.1	Condições de débito e taxas	
2.1.1.1	Melhor taxa de débito aplicada ao cliente	15%
2.1.1.2	Custo de gestão de conta no livro de poupança	Gratuito
2.1.1.3	Comissão mais forte de descoberto	0,25 %
2.1.1.4	Comissão de movimento à débito da conta	0,15 %
2.1.1.5	Comissão de limite excedido de limite na conta autorizada	2 %
2.1.1.6	Comissão sobre limite excedido de conta não autorizada	5 %
2.1.1.7	Custo de gestão de conta (tarifa mensal)	-Particular 1.875
2.1.1.8	Suspensão de Conta	
2.1.1.9	Extracto de Identificação Bancária (RIB)	Gratuito
2.1.1.10	Outros tipos de condições de débito	ND
2.1.1.11	Seguro prevenção fúnebre de acordo com a fórmula escolhida, a idade do segurado, o valor do capital e o método de pagamento	ND
2.1.1.12	Seguro Automóvel	ND
2.1.2	Extracto de Conta	
2.1.2.1	Mensal	Gratuito
2.1.2.2	Sob pedido (mês em curso)	Gratuito
2.1.2.3	Outro período (tarifa por mês)	-Gratuito se for uma página , para mais de uma página são 1000FCFA à contar da segunda página - Extrato para embaixada 1 000 FCFA cada página
2.1.3	Extracto recapitulativo dos custos anuais	Gratuito
2.1.4	Outro tipo de extracto de contas	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

2.1.5	Atestações bancárias	
2.1.5.1	Atestado de saldo	25. 000
2.1.5.2	Atestado de não engajamento	100.000
2.1.5.3	Outros tipos de atestações bancárias	-Atestação de Conta: 10 000 -Termo de responsabilidade: 30 000 -Tranferência bancária:10 000 -Carta de confirmação de extrato para obtenção de Vistos:10. 000 -Fecho de conta:Gratuito -Reactivação da Conta:Gratuito -sucessão :30 000 -Correcção do Nome do depositário/beneficiário do depósito do dinheiro(Falha/erro do cliente):5 000
2.1.6	Imposto de selos para pagamento de dinheiro na conta	ND
2.1.7	Custo de procuração	15 000
2.1.7.1	Custo de modification de procuração	15 000
2.1.8	Oposição sobre conta	10 000
2.1.9	Condições credora	
2.1.9.1	Plano de Poupança e outros produtos de poupança contratual	ND
2.1.9.2	Outros depósitos e produtos de poupança	ND
2.1.9.3	Juros credor sobre planos de poupança e outros produtos de poupança contratual- Poupança Ouro	5 % Por ano, máximo remunerado 100 000 000, bloqueado por 3 anos
2.1.9.4	Juros credor para contas de poupança simples	3,50 % Semestriel, máximo remunerado 10 000 000

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

2.1.9.5	Juros credor em certificados de depósito e contas à prazo	-DAT: Taxa negociável; Duração: Mínimo 6 mois ○ Redução da Dat: Revisão da taxa conforme a grelha em vigor
2.1.9.6	Outras condições credora	Remuneração da Contra corrente com Taxa Negociável
2.2	Meios de pagamento	
2.2.1	Cheques	
2.2.1.1	Emissão de talão de cheques	
2.2.1.1.1	Cheques barrados não endossáveis	Gratuito
2.2.1.1.2	Cheques não barrados / vinheta	75 Por folha
2.2.1.1.3	Letra de cheque	500 Por folha
2.2.1.1.4	Cheques bancários no local	ND
2.2.1.1.5	Cheques bancários da UEMOA	ND
2.2.1.1.6	Cheques bancários na conta em divisa (mínimo e máximo)	ND
2.2.1.2	Cheque avulso / do balcão	2.500
2.2.1.3	Cheque visado	5.000
2.2.1.4	Taxa para anulação de cheque visado	ND
2.2.1.5	Oposição sobre cheque ou livro de cheques pelo emissor	3 000 por cheque/Max 20 000 por caderneta de cheques
2.2.1.6	Renovação de oposição sobre cheque ou cheque pelo emissor	3. 000/cheque; 20.000/caderneta de cheques
2.2.1.7	Taxa de destruição de caderneta de cheques	10.000
2.2.1.8	Taxa de devolução de cheque por falta ou insuficiência de provisões	20.000
2.2.1.9	Pacote de cheques não pagos/devolvidos < montante X FCFA (quantia a especificar)	ND
2.2.1.10	Expedição de cheque a domicílio (por correio registado)	ND
2.2.1.11	Envio de talão de cheques para casa (por correio registado)	ND

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.1.12	Outros tipos de cheques	ND
2.2.1.13	Seguro Perda e roubo de meios de pagamento	ND
2.2.1.14	Cobrança de cheques	
2.2.1.14.1	Cobrança de cheque na UEMOA	Gratuito
2.2.1.14.2	Cobrança de cheques fora da UEMOA	ND
2.2.2	Cartões Multibanco	
2.2.2.1	Renovação/ Quotização Anual	-Cartão prepago Visa (Jovem, viagem, salário): 10 000/3 anos -Cartão Visa Premium:48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano
2.2.2.1.1	Carta Privativa	ND
2.2.2.1.2	Cartão Interbancária (nacional ou UEMOA Cartão	
2.2.2.1.2.1	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) do Banco de Cliente	Gratuito
2.2.2.1.2.2	Consulta de saldo nas Caixas Electrónicas de Banco de cliente	Gratuito
2.2.2.1.2.3	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) na zona UEMOA	500
2.2.2.1.2.4	Mini Extracto	Gratuito
2.2.2.1.2.5	Custo de gestão mensal	-Cartão prepago Visa (Jovem, Viagem, Salário): Gratuito -Cartão Visa Premium:Gratuito -Cartão Visa Clássica:Gratuito
2.2.2.1.2.6	Custos anuais	-Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem, Salário): 10 000/3 anos -Cartão Visa Premium: 48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.2.1.3	Os serviços de transferência rápida de fundos desenvolvidos pelas outras instituições bancárias no seio do seu grupo	Ver as tarifas fixadas nas diferentes agências Orabank
2.2.2.1.4	Cartão interbancária internacional (com VISA, MASTERCARD,etc.)	
2.2.2.1.5	Cartão prepago	
2.2.2.1.5.1	Carregamento de Cartão	min.25.000 por cartão/max.2.000.000 por cliente
2.2.2.1.5.1.1	Custo de Carregamento de Cartão	Pré-pago Viagem 2% min 1500 Pré-pago jovem 1,5% min 1000 Pré-pago salário 1,5% min 1000
2.2.2.1.5.2	Levantamento de caixas electrónicas de Banco (GAB)	Gratuito
2.2.2.1.5.3	Levantamento na caixa electrónica de banco (GAB) UEMOA fora de caixas electrónicas ORABANK G-Bissau	500
2.2.2.1.5.4	Levantamento na caixa electrónica de banco (GAB) fora da UEMOA.	3%Minimo 2 000(Cartao Jovem, Salário e Viagem)
2.2.2.1.5.5	Transferência de cartão para cartão	Gratuito
2.2.2.1.5.6	Compra Terminal de Pagamento Electrónico (TPE) UEMOA	Gratuito
2.2.2.1.5.7	Compra Terminal de Pagamento Electrónico (TPE) e internet fora da UEMOA	2%
2.2.2.1.5.8	Consulta de saldo nas Caixas Electrónicas de banco (GAB)	Gratuito
2.2.2.1.5.9	Autorização recusada nas caixas electrónicas de banco (GAB) e terminais de pagamentos Electrónicos(TPE)	Gratuito
2.2.2.1.5.10	Provisão insuficiente nas Caixas Electrónicas de Banco (GAB) e os Terminais de Pagamentos Electrónicos (TPE)	200
2.2.2.1.5.11	Mudança de cartão	- Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem,

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

		Salário): 10 000/3 anos -Cartão Visa Premium: 48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano
2.2.2.1.5.12	Extracto de conta em linha	Gratuito
2.2.2.1.5.13	Assistência clientela por um	ND
2.2.2.2	Emissão de cartão adicional (a ser recusada por tipo)	- Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem, Salário):10 000/3 anos -Cartão Visa Premium: 48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano
2.2.2.3	Confecção de cartão de urgência	ND
2.2.2.4	Custo de renovação de cartão (excepto defeituoso)	- Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem, Salário):10 000/3 anos -Cartão Visa Premium: 48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano
2.2.2.5	Reedição de código confidencial	10.000
2.2.2.6	Pedido de autorização por exceder o limite máximo	5 000
2.2.2.7	Oposição de cartão	
2.2.2.7.1	Pelo cliente: perda ou roubo	2 000
2.2.2.7.2	Pelo Banco : uso abusivo (particular)	5.000
2.2.2.8	Custos de não restituição de cartão em oposição/uso abusivo	5.000
2.2.2.9	Modificação de contrato (cartão, limite, ...)	ND
2.2.2.10	Expedição a domicílio: custos de envio mínimo	ND
2.2.2.11	Abertura de dossier de fraude	ND
2.2.2.12	Custo de gestão mensal de cartões (a ser discriminada por tipo de cartão)	- Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem, Salário):Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

		- Cartão visa premium:Gratuito - Cartão visa Clássica:Gratuito
2.2.2.13	Prestações de Serviços monetários (consulta/ edição de saldo; consulta/edição de soldo de histórico)	Gratuito
2.2.2.13.1	Levantamento de dinheiro nas caixas electrónicas de Notas (DAB)	
2.2.2.13.1.1	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) do banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.1.2	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) outros bancos locais	500
2.2.2.13.1.3	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) na zona UEMOA (GIM UEMOA)	500
2.2.2.13.1.4	* Caixas Electrónicas de Notas (DAB) Fora da zona UEMOA	2,5% Mínimo 2 000- Cartão prepago Visa (Visa Jovem, Viagem, Salário)
2.2.2.13.2	Serviços acessíveis através de caixas electrónicas de Banco / caixas electrónicas de Notas	
2.2.2.13.2.1	* Consulta / edição de saldo no banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.2.2	* Consulta / edição de saldo em outros bancos locais e UEMOA	Gratuito
2.2.2.13.2.3	* consulta / edição do histórico de saldo	Gratuito
2.2.2.14	Pagamentos	
2.2.2.14.1	*Na zona UEMOA	Gratuito
2.2.2.14.2	*Fora da zona UEMOA	Gratuito
2.2.3	Transferências e Débitos Diretos	
2.2.3.1	Transferências	
2.2.3.1.1	Domiciliação de salários	Gratuito
2.2.3.1.2	Transferência interna recebida ou emitida (de conta à conta no mesmo banco)	Gratuito
2.2.3.1.3	Transferência local para terceiros (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.4	Transferência entre agências a favor de um terceiro	Gratuito
2.2.3.1.5	Transferência na UEMOA (STAR-UEMOA)	5.000
2.2.3.1.6	Recolha de transferências nacionais, comunitárias e internacionais	Gratuito
2.2.3.1.7	Estabelecimento de Transferência Permanente Local ou outro	
2.2.3.1.7.1	* criação de dossier	Gratuito

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.3.1.7.2	* Execução das operações	-No mesmo Banco: Gratuito -Outros Bancos 5.000
2.2.3.1.8	Modificação de Transferência Permanente	Gratuito
2.2.3.1.9	Disponibilização de fundos	1.....500 000: 5000 500 001..2 500 000:15 000 2500 001....50 000 000:25 000 5000 001...50 000 000:50 000 >50 000 000....10 0 000
2.2.3.2	Débitos Diretos	
2.3.3.2.1	Estabelecimento de autorização de Débitos Diretos	
2.3.3.2.1.1	* Criação do dossier	Gratuito
2.3.3.2.1.2	* Execução da operação	Gratuito
2.2.3.2.2	Taxa de oposição no aviso de Débitos diretos	Gratuito
2.2.3.2.3	Emissão de Débitos diretos por uma empresa	Gratuito
2.2.3.2.4	Pagamento de um Débito direto"	Gratuito
2.2.3.2.5	Remessa de aviso de Débitos diretos (suporte de teletransmissão)	Gratuito
2.2.3.2.6	Custo de Débito direto não paga (sem provisão))	10 000
2.2.3.2.7	Rejeição/Devolução de Débitos diretos por iniciativa do cliente	Gratuito

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

III – SERVIÇOS BANCÁRIOS

3.1	Datas de valores aplicadas	
3.1.1	Transferências recebidas	D+1 D(útil)+1
3.1.2	Remessa de cheques	- Interno: D(útil)+1 Outros Bancos: D(útil)+1
3.1.3	Remessa de efeitos a desconto	D(útil)+1
3.1.4	Transferências emitidas, domiciliação de letras, pagamento de cheques	D(útil)-1
3.1.5	Depósito e retirada de notas	D(útil)
3.1.6	Cadernetas de Poupança	-Crédito: primeiro dia da quinzena seguinte o dia do deposito, e -Débito: o primeiro dia da quinzena precedente a retirada
3.2	Despesas relacionadas aos serviços bancários	
3.2.1	Depósito de notas no banco do cliente, qualquer que seja o balcão (excluindo o pagamento de imposto de selo fiscal)	Gratuito
3.2.2	Retirada de notas no banco de cliente qualquer que seja o balcão, com exceção das operações por cheques avulso/do balcão	Gratuito
3.2.3	Emissão cheque de banco em FCFA	Gratuito
3.2.4	Emissão de cheque de banco em outras divisas	ND
3.2.5	Rejeição/Devolução de cheque	-Falta de provisão 20.000 -Devolução administrativa 15.000
3.2.6	Pedido de oposição	3 000 por cheque /Max 20 000 por caderneta de cheques
3.2.7	Incidente na conta, Aviso ao Terceiro Detentor (ATD) Penhora)	ND
3.2.8	Protesto	50 000
3.2.9	Custos de circularização	ND
3.2.10	Mudança de assinatura	Gratuito
3.2.11	Modificação intitulada da conta	Gratuito
3.2.12	Alteração de elementos constituintes de dossier de cliente, nomeadamente de identificação	Gratuito
3.2.13	Mudança de guarda de título	Gratuito
3.2.14	Custo de penhora	Gratuito
3.2.15	Custo de apreensão Aviso ao Detentor de Terceiros (ATD)	60 000
3.2.16	Custo de reclassificação	Gratuito

IV - SERVIÇOS DE BANCO A DISTÂNCIA

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

4.1	Aviso de débito e crédito por via electrónica	Gratuito
4.2	E-Swift	Gratuito
4.3	E-Extrato	Gratuito
4.4	We-Collect	5000/Ordenador
4.5	B2W	400 F CFA
4.5.1	W2B	[1 000-25 000] = 400 F CFA [25 001-100 000] = 1 000 FCFA [100 001-500 000] = 2 000 FCFA [500 001-1 500 000] = 6 000 FCFA
4.6	Banco em linha	Gratuito
4.7	Gestão internet, telefone móvel (por tipo de produto suportado)	Gratuito
4.8	Transferência electrónica para um outro estabelecimento bancário	KEAZ- 2.500 /E-Banking -4.000
4.9	Banco por telefone (acesso à guia vocal)	ND
4.10	Serviços SMS	Gratuito
4.11	Acesso ao serviço de consulta e gestão de contas na internet e internet móvel (apenas os custos são suportados pelo cliente)	Gratuito
4.12	Carregamento de arquivos WEB (pedido de extractos de conta em linha)	Gratuito
4.13	Transferência à partir de um cartão(carte prepaye)	Gratuito
4.14	PI-SPI Mensagem PACS.008 émissão Aplicação móvel Pagamento Transferência nacional Transferência transfronteiriça Outros canais Pagamento Transferência nacional Transferência transfronteiriça Mensagem PACS.008 recepção Aplicação móvel Transferência nacional (número <= 30 por mês civil) Transferência nacional (a partir do dia 31) Transfert dans une tontine quel que soit le nombre Transferência transfronteiriça Outros canais Transferência nacional Transferência transfronteiriça	Gratuito Gratuito 1 000 HT 1% HT 2 000 HT 2 500 HT Gratuito 1% HT limitado à 5 000 Gratuito Gratuito Gratuito Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

	PICO ou PICASH Débito diferido	1% Gratuito para o cliente - 1% HT pago pelo comerciante ao participante que mantém a conta do cliente
--	-----------------------------------	---

V – GESTÃO DOS INCIDENTES DE PAGAMENTO

5.1	Custos de declaração de oposição ao Banco Central	ND
5.2	Taxa de liberação de oposição do Banco Central	ND
5.3	Carta de relance da conta de devedor (simples)	Gratuito
5.4	Carta de relance da conta do devedor (correio recomendado)	Gratuito
5.5	Carta de declaração na IPC	ND
5.6	Carta de informação prévia na rejeição de cheque sem previsão	Gratuito
5.7	Certificado de não pagamento	Gratuito
5.8	Outros custos para incidentes de pagamento	ND

VI – OPERAÇÕES DE CÂMBIO

6.1	Compra e venda de notas de banco (comissão manipulação compra e venda)	-Compra : Gratuito ; Outra moedas: Câmbio do dia -Venda(Cliente Orabank: Euro:1,5%; Outras divisas: Câmbio do dia - Venda (Não-Cliente):Euro:2,5% outras moedas: câmbio do dia
6.2	Compra e venda de cheques de viagem em Euro (comissão à prever)	ND
6.3	Compra e venda de cheques de viagem em outras moedas listadas (comissão à prever)	ND
6.4	Outros créditos a curto prazo (TBB + Margem)	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

VII – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1	Crédito ao consumo (taxa de juro a determinar em relação a MTD¹+ Margem)	
7.1.1	Descoberta na conta acordada e formalizada (MTD+Margem)	12% ao ano
7.1.2	Descoberta na conta acordada e não formalizada (MTD+Margem)	14% ao ano
7.1.3	Facilidades da caixa	12% ao ano
7.1.4	Outros créditos a curto termo	12% ao ano • Avanço s/Dat: Taxa acordado +2%
7.2	Crédito habitação	
7.2.1	Médio prazo (MDT+Margem)	7% a 12% ao ano
7.2.2	Longo prazo (MTD+Margem)	7% a 12% ao ano
7.3	Locação Financeira “leasing”	
7.3.1	Mobiliário	ND
7.3.2	Imobiliário	ND
7.4	Outras operações conexas/ligadas às operações de crédito	
7.4.1	Taxas de liberação de hipoteca	50.000
7.4.2	Seguro sobre empréstimos particulares	De acordo com o preço da seguradora
7.4.3	Liberação de hipoteca parcial ou total (fora de custos notariais e de registo)	50.000
7.4.4	Taxas de liberação promissória de hipoteca	ND
7.4.5	Pedido de edição de tabela de amortização	5 000
7.4.6	Taxas não pagas para reembolso	2%
7.4.7	Custo de situação de engajamento (Atestado de não-engajamento)	30 000
7.4.8	Taxas de antecipação	-Credito Interno: 1% s/Capital restante. -Credito externo:5% s/Capital restante, com minimo de 300 000
7.4.9	Custo de estudo de dossier de empréstimo	2% do montante accordo
7.4.10	Outras operações de crédito	
7.4.11	Outros seguros nos empréstimos particulares	ND
7.4.12	Emenda no contrato de empréstimo	Gratuito

1

Melhor taxa de débito aplicada a clientela

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

7.4.13	Modificação simples (data de expiração, nº de conta ou periodicidade)	Gratuito
7.4.14	Modificação das taxas com reedição da tabela de amortização	Gratuito
7.4.15	Outras modificações que necessitam de uma redacção de acta	ND
7.4.16	Pedido de edição de tabela de amortização	5 000
7.4.17	Taxa de expedição não paga (segundo periodicidade)	ND
7.4.18	Comissão de compromisso	ND
7.4.19	Taxas de comissões de desconto	ND
7.4.20	Cauções e aval	ND

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

VIII - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

8.1	Cheque pagável ao estrangeiro ou na zona UEMOA (tratados fora de compensação regional)	
8.1.1	Taxa de cobrança	
8.1.1.1	Taxas de manipulação	ND
8.1.1.2	Despesas postais	ND
8.1.1.3	Cheque denominado em moeda estrangeira: comissão de câmbio não incluída	ND
8.1.1.4	Custos não pagos	ND
8.2	Cheques e letras gratuitos recebidos de estrangeiro ou da zona UEMOA	
8.2.1	Cheques recebidos pela compensação Regional	ND
8.2.2	Despesas de Cobrança	ND
8.2.3	Despesas de manuseio	ND
8.2.4	Despesas de SWIFT	ND
8.2.5	Despesas de correio	ND
8.2.6	Despesas de cheque em atraso	ND
8.2.7	Despesas fixas não pagas	ND
8.3	Emissão de cheques bancários com destino à um país estrangeiro	
8.3.1	Custo de dossier	ND
8.4	Transferência	
8.4.1	Transferências da zone UEMOA	
8.4.1.1	Transferência emitida	5 000
8.4.1.2	Transferência recebida	Gratuito
8.4.2	Transferência fora da zona UEMOA	
8.4.2.1	Transferências fora da zona UEMOA	• Euro : - Câmbio aplicado: 655,957 ; - Comissão: 1% Min 15 000 (transferências cobertas pelo BCEAO); - Custo dossier: 5000; - custo Swift: 10 000; - TTHU:0,6%Min 100 • Outras moedas: - Câmbio aplicado: Câmbio do dia; - Comissão:1% Min 15 000 (transferências cobertas pelo BCEAO);

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

		- Custo de dossier:5 000; - Custo Swift:10 000; - TTHU:0,6% Min 100 Obs: Segundo a carta de engajamento para importação de bens e serviços, serão cobradas comissões de cerca 3% (em função da taxa do mercado) sobre o montante das transferências não cobertas , em caso da não elegibilidade dos documentos no BCEAO.
8.4.2.2	Transferência recebida fora da zona UEMOA	• Euro : - Câmbio aplicado: 655,957 ; • Outras moedas: - Câmbio aplicado: Câmbio do dia
8.4.2.3	Transferência fora do UEMOA (Transferência SWIFT com câmbio em outras moedas)	ND
8.4.2.4	Transferência fora da zona UEMOA (Transferência SWIFT sem câmbio)	ND
8.4.3	Outros tipos de transferências	ND

IX – OUTROS SERVIÇOS (Diversos)

9.1	Despesas de busca/procura documentos (em unidade)	
9.1.1	0 a 30 dias	5.000
9.1.2	30 a 60 dias	5.000
9.1.3	60 a 90 dias	5.000
9.1.4	Mais de um ano	10.000
9.1.5	Suplemento por fotocópia	ND
9.2	Caixa Postal	ND
9.3	Aluguer de cofre-forte	ND
9.4	Taxa de reprodução de chave	ND
9.5	Pedido de informações do cliente	Gratuito
9.6	Pedido de informações financeiras	ND
9.7	Pedido de informações complementares (Revisores oficial de contas)	ND
9.8	Subscrição mensal no site internet	ND
9.9	Sucessões	
9.9.1	Taxa de abertura de dossier de sucessões	10 000
9.9.2	Taxa e dossier propriedade (no regulamento segundo o activo)	ND
9.9.3	Taxa de manutenção anual de conta	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

9.10	Taxa anual na conta inactiva (créditos em atraso)	
9.11	Custos relacionados com a penhora/notificação a detenção de terceiros ou oposição administrativa	
9.11.1	*Carta de aviso	5.000
9.11.2	*Carta de injunção	5.000
9.12	Certificado de bens	ND
9.13	Reconstituição de extracto de conta	ND
9.14	Outros tipos de serviços	ND

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)

(origem BCEAO)

I. CÁLCULO DA TAXA DE PERÍODO

$$\sum_{k=1}^{K=N} \frac{P_k}{(1+i)^{tk}} = \sum_{k'=1}^{K'=N'} \frac{R_{k'}}{(1+i)^{tk'}} \quad (\text{équation 1})$$

Onde:

K: é o número de ordem de uma fração do empréstimo. No caso específico dos empréstimos concedidos numa única fração, **k** é fixado em **1 (k = 1)**;

K': é o número de ordem de um reembolso ou de uma liquidação de encargos;

$\sum$: designa a soma;

N: é o número de parcelas de liberação do empréstimo a receber pelo mutuário;

n': é o número de reembolsos ou pagamentos a efectuar pelo mutuário;

tk: é o intervalo de tempo, expresso em número de períodos unitários, que separa a data da primeira parcela do empréstimo (**k = 1**) e a data da décima parcela do empréstimo (**k = 1 a n**);

tk': é o intervalo de tempo, expresso em períodos unitários, que separa a data da primeira liberação do empréstimo (primeira parcela do empréstimo) e a data do primeiro reembolso ou pagamento de encargos (**k' = 1 a n'**);

i: é a taxa de período;

P_k: é o montante da fração nº **k** do empréstimo;

R_{k'}: é o montante do reembolso ou do pagamento de encargos nº **k'**. Este montante integra, eventualmente, as despesas de juros e todas as outras despesas pagas na mesma data (despesas de dossier, seguros...). Em qualquer caso, todos os pagamentos efectuados pelo mutuário numa determinada data devem ser registados. Deve também ser especificado que a série de **R_{k'}** é determinada pela instituição contribuidora, em função das características do empréstimo;

r: é a taxa de juro nominal do empréstimo. Embora não apareça explicitamente na fórmula de cálculo do TEG, **r** permite gerar a tabela de amortização do empréstimo e calcular as quantidades

R_{k'}: que incluem, além dos juros a pagar, todos os outros custos (despesas de documentação, seguros, etc.). A fórmula de cálculo utilizada limita-se aos empréstimos com taxa de juro nominal fixa. No caso dos empréstimos a taxa de juro variável, geralmente indexados a outros indicadores (por exemplo, a taxa de inflação), não é geralmente possível ter em conta essa taxa na conceção do empréstimo. É por isso que, mesmo para este tipo de empréstimos, o TEG é muitas vezes calculado na implementação do empréstimo tendo em conta o valor da taxa de juro nominal conhecida nesse período.

A taxa **i** calculada a partir da equação nº1 é geralmente uma taxa de período (mês, trimestre, semestre).

II. DETERMINAÇÃO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

Sendo o **TEG** calculado numa base anual, é determinado segundo a seguinte relação de proporcionalidade

$$TEG = \frac{i \times \text{durée d'une année civile}}{\text{durée de la période unitaire}} \quad (\text{équation 2})$$

NB:

- os pagamentos e os desembolsos efectuados não são necessariamente iguais e não são necessariamente efectuados a intervalos regulares e iguais;
- a data inicial do empréstimo é a da primeira parcela do empréstimo;
- o intervalo de tempo utilizado para o cálculo do TEG corresponde à duração do período unitário. Ele pode ser expresso em meses ou frações de mês, trimestres ou frações de trimestre, semestres ou frações de semestre, em anos ou frações de ano;
- segundo a equação 2, se a duração do período unitário for o ano, o TEG é igual à taxa de período.

III. CASOS PRÁTICOS NO ORABANK GUINÉ-BISSAU:

Empréstimo Equipamento - Consumo
Valor: FCFA 4.000.000. Duração: 24 meses Taxa de juros: 11% Taxa de inscrição: FCFA 80.000 Seguro: FCFA 75.000 TEG: 14,96%

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos



CONDIÇÃO GERAL DO BANCO

B – TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À CLIENTELA- EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

I – CONDIÇÕES GERAIS DAS CONTAS

Entrada em vigor: 01/07/2026

1.1	Condições de abertura de conta	
1.1.1	Abertura de conta (com entrega do contrato da conta)	
1.1.1.1	Depósito à prazo, empresa, ONG e Associações.	10 000 001 Mínimo, 6 meses mínimo
1.1.1.2	Conta de instrumentos financeiros (Sociedade) - para diminuir por tipo de instrumento	ND
1.1.1.3	Conta corrente	Gratuito
1.1.1.4	Depósitos iniciais para aberturas de contas	100 000
1.1.1.5	Outros tipos de contas	Gratuito
1.1.1.6	Seguro de morte acidental associado à conta corrente	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

1.2	Condições do encerramento de conta	
1.2.1	Depósito à prazo, ONG e Associações	-No vencimento : Grátis - Por antecipação 1% de penalidade sobre o período restante
1.2.2	Conta de instrumentos financeiros (Sociedade) – para diminuir por tipo de instrumento	ND
1.2.3	Conta corrente (Sociedade e Empresa individual)	Gratuito
1.2.4	Carta de encerramento jurídico	ND
1.2.5	Outros tipos de encerramento e contas	Gratuito

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

II – SERVIÇOS DE RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DA CONTA

2.1	Gestão de contas	
2.1.1	Condições de débito e custos	
2.1.1.1	Melhor taxa de débito aplicado do cliente	
2.1.1.2	Comissão de descoberta mais forte	0,25%
2.1.1.3	Comissão de movimento ao débito na conta corrente	0,15%
2.1.1.4	Comissão sobre limite excedido na conta autorizada	2%
2.1.1.5	Comissão sobre limite excedido de conta não autorizada	5%
2.1.1.6	Despesas de manutenção de conta (tarifa mensal)	-Grandes Empresas, PME/PMI:10 000; -Profissionais Liberais, TPE Pessoas Jurídicas, Pequenas empresas : 5 000 ; -Institucional (ONG, Embaixada, Organismo Intl., Projecto e Associação): Gratuito
2.1.1.7	Paragem da conta	ND
2.1.2	Extracto de Identidade Bancaria (RIB)	Gratuito
2.1.2.1	Extracto de conta	
2.1.2.2	Mensal	Gratuito
2.1.2.3	Sob pedido (mês em curso)	Gratuito
2.1.2.4	Outro período (preço por mês)	15000
2.1.3	Atestação bancária	
2.1.3.1	Atestação de saldo	25 000
2.1.3.2	Atestado de não engajamento etc	100 000
2.1.3.3	Outros tipos de atestações bancárias	-Atestação da Conta: 10 000 -Termo de responsabilidade: 30 000 -Transferência bancária: 10 000 -Capacidade financeira: 30 000 - Carta de confirmação do extrato para obtenção de Vistos: 15 000 -Fecho da Conta: Gratuito -Reactivação da Conta: Gratuito -Domiciliação da receita de exportação: Gratuito -Confirmação do saldo (CAC) :50 000 -Apreensão conservatória /A TD/ Apreensão atribuição:60 000 -Sucessão: 30 000

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

		-Correcção do nome de depositário/beneficiário do depósito da moeda (falha/erro cliente): 5 000
2.1.4	Imposto de selos para depósito de dinheiro em conta	ND
2.1.5	Custo de procuração	- Efetivação da procuração:15 000 -Modificação da procuração: 15 000
	Oposição sobre conta a pedido do cliente	10 000
2.1.6	Condições credora	
2.1.6.1	Produtos de poupança	ND
2.1.6.2	Outros depósitos	ND
2.1.6.3	Juros credor nos cupões fiscal e contas á prazo	- DAP: Taxa negociável; ○ Duração: Mínimo 6 meses; ○ Redução do DAT: Revisão da taxa conforme a grelha em vigor
2.1.6.4	Outros tipos de condições credora	Remuneração da conta corrente com taxa negociável
2.2	Meios de pagamento	
2.2.1	Cheques	
2.2.1.1	Emissão de talão de cheques	Não Barrado por folha:200
2.2.1.1.1	Cheques barrados não endossáveis	Gratuito
2.2.1.1.2	Letras de Cheque	Por folha: 500
2.2.1.1.3	Cheque bancário local	ND
2.2.1.1.4	Cheque bancário UEMOA	ND
2.2.1.1.5	Cheque bancário sobre conta em moeda estrangeira (mínimo e máximo)	ND
2.2.1.1.6	Cheque avulso/do balcão	5.000
2.2.1.2	Cheque visado	5.000
2.2.1.3	Custo de anulação de cheque visado	5.000
2.2.1.4	Oposição sobre cheque ou livro de cheques pelo emissor	3 000 por cheque /Max 20 000 por livro de cheques
2.2.1.5	Renovação de oposição sobre cheque ou livro de cheque pelo emissor	3 000 por cheque/ Max 20 000 por livro de cheques
2.2.1.6	Taxa de destruição de livro de cheques	Destruição depois de 3 meses: 10 000 (Conta com provisão)
2.2.1.7	Taxa de devolução de cheque por falta ou insuficiência de provisões	20 000
2.2.1.8	Pacote de cheques devolvidos <X montante X FCFA (quantia a especificar)	ND
2.2.1.9	Expedição de livro de cheques a domicílio (por correio simples)	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.1.10	Expedição de livro de cheques a domicílio (por correio recomendado)	ND
2.2.1.11	Taxas em cheques não pagos	Rejeição administrativa: 15 000
2.2.1.12	Seguro perda e roubo de meios de pagamento	ND
2.2.1.13	Cobrança de cheques	
2.2.1.13.1	Cobrança de cheques na zona l'UEMOA	Gratuito
2.2.1.13.2	Cobrança de cheques fora da zona UEMOA	ND
2.2.2	Cartões Multibanco	
2.2.2.1	Renovação/Quotização anual	-Cartão pré-pago Visa (Viagem): 10 000/ por 3 anos -Cartão Visa Business: 72 000/Ano
2.2.2.1.1	Cartão interbancário (nacional ou UEMOA)	
2.2.2.1.1.1	Custo de levantamento nos multibancos (GAB)/Distribuidores Automáticos de Dinheiro (DAB) do banco de cliente	Gratuito
2.2.2.1.1.2	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) da zona UEMOA	500
2.2.2.1.1.3	Consulta de saldo	Gratuito
2.2.2.1.1.4	Mini extracto	Gratuito

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.2.1.1.5	Custo de gestão mensal	-Cartão pré-pago Visa Viagem: Gratuito -Cartão Visa Bussiness: Gratuito
2.2.2.1.1.6	Custos anuais	Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos -Cartão Visa Business: 72 000/Ano
2.2.2.1.2	Cartão Interbancário internacional (com VISA, MASTERCARD, etc.)	
2.2.2.2	Emissão de cartão adicional (a repartir por tipo)	Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos -Cartão Visa Business: 72 000/Ano
2.2.2.3	Confecção de cartão em urgência	ND
2.2.2.4	Taxa de reconfecção de cartão (excepto defeito)	- Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos -Cartão Visa Business: 72 000/Ano
2.2.2.5	Reedição de código confidencial	10 000
2.2.2.6	Pedido de autorização para aumento do plafond máximo	5 000
2.2.2.7	Oposição de cartão	
2.2.2.7.1	Pelo cliente : perda ou roubo	2 000
2.2.2.7.2	Pelo banco : uso abusivo (Sociedade)	10.000
2.2.2.8	Taxa de não restituição de cartão em oposição/uso abusivo	10.000
2.2.2.9	Modificação de contrato (cartão, limite máximo, ...)	ND
2.2.2.10	Expedição a domicílio : taxa de envio mínimo	ND
2.2.2.11	Abertura de pasta de fraude	ND
2.2.2.12	Custo de gestão dos cartões (a ser diminuído por tipo de cartão)	- Cartão pré-pago Visa Viagem: Gratuito Cartão Visa Business: Gratuito
2.2.2.13	Prestações de serviços monética (consulta/edição de saldo ; consulta/edição de saldo de histórico)	Gratuito
2.2.2.13.1	Levantamento de notas nos Distribuidores Automáticos de notas	
2.2.2.13.1.1	Distribuidores Automáticos de Notas no Banco de Cliente	Gratuito
2.2.2.13.1.2	Distribuidores Automáticos de Notas locais (GIM UEMOA)	500
2.2.2.13.1.3	Distribuidores Automáticos de Notas na zona UEMAO	500

OBS:**-Tarifas sem impostos incluídos**

	(GIM UEMOA)	
2.2.2.13.1.3	Distribuidores Automáticos de Notas fora da zona UEMOA	-Cartão pré-pago Visa Viagem: 2,5% Min 2 000 -Cartão Business: 3%Min 1 500
2.2.2.13.2	Serviços de acessibilidades via Balcões automáticos de Banco/ Caixas automáticas de bilhetes	
2.2.2.13.2.1	Consulta / edição de saldo no banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.2.2	Consulta / edição de histórico de saldo	Gratuito
2.2.2.14	Pagamentos	
2.2.2.14.1	Na zona UEMOA	Gratuito
2.2.2.14.2	Fora da zona UEMOA	2%
2.2.3	Transferências e Débitos diretos	
2.2.3.1	Transferências	
2.2.3.1.1	Transferência Interna recebida ou emitida (de conta para conta no mesmo banco)	Gratuito
2.2.3.1.2	Transferência no local para um terceiro (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.3	Transferência entre agência à favor de um terceiro	Gratuito
2.2.3.1.5	Transferência na UEMOA (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.6	Receção de transferências nacionais, comunitárias e internacionais recebidos	Gratuito
2.2.3.1.7	Execução de transferência permanente local ou outra	
2.2.3.1.7.1	Abertura de dossier	Gratuito
2.2.3.1.7.2	Execução da operação	-No mesmo Banco: Gratuito -Outros Bancos 5.000
2.2.3.1.8	Remessa de Transferência (suporte de teletransmissão)	ND
2.2.3.1.9	Disponibilização de fundos	1.....500 000: 5 000 500 001...2 500 000: 15 000 2 500 001..... 5 000 000: 25 000 5 000 001.....50 000 000: 50 000 > 50 000 000 ... : 100 000
2.2.3.2	Débitos diretos	
2.2.3.2.1	Execução da autorização de Débitos diretos	Gratuito
2.2.3.2.1.1	Abertura do dossier	Gratuito
2.2.3.2.1.2	Execução da operação	Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.3.2.2	Taxa de oposição no aviso de Débitos diretos	ND
2.2.3.2.3	Emissão de Débitos diretos por uma empresa	Gratuito
2.2.3.2.4	Pagamento de um Débito direto	Gratuito
2.2.3.2.5	Entrega do aviso de Débito direto (suporte de teletransmissão)	Gratuito
2.2.3.2.6	Taxa de devolução de Débito direto (sem provisão)	10 000
2.2.3.2.7	Rejeição/Devolução de Débitos diretos por iniciativa do cliente	Gratuito
2.2.3.3	Efeitos/Letras comerciais	
2.2.3.3.1	Taxa de pagamento de efeitos/Letras	ND
2.2.3.3.2	Taxas de cobrança sobre efeitos/Letras	0,15%Min 7 500
2.2.3.3.3	Comissão de remessa	ND
2.2.3.3.4	Comissão de endosso	ND
2.2.3.3.5	Taxa de Juros	12% POR ano
2.2.3.3.6	Porte da Carta	ND
2.2.3.3.7	Comissão fixa	Custo de dossier: 20 000
2.2.3.3.8	Custo de protesto	50 000
2.2.3.3.9	Taxa de prorrogação de prazo	1%
2.2.3.3.10	Outros efeitos/Letras do comércio	ND

III – SERVIÇOS BANCÁRIOS

3.1	Datas de valores aplicados	
3.1.1	Transferências recebidas	D(útil)+1
3.1.2	Remessa de cheque	-Interno: D(úteis)+1 -Outros Bancos: D(útil)+3
3.1.3	Remessa de efeitos/letrs para desconto	D(útil)+1
3.1.4	Transferências emitidas, domiciliação de efeitos/letras, pagamentos de cheques	D(útil)-1
3.1.5	Depósitos e levantamentos de dinheiro	D(útil)
3.1.6	Livros de poupança	ND
3.2	Despesas ligadas ao com serviços bancários	
3.2.1	Depósito em dinheiro no banco do cliente, independentemente do balcão (excluindo o pagamento de imposto de selo fiscal)	Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

3.2.2	Levantamento de dinheiro do banco do cliente, independentemente do balcão, com excepção das operações de cheques avulsos/de balcão	Gratuito
3.2.3	Emissão de cheque do banco em CFA	Gratuito
3.2.4	Emissão de cheque de banco em outras divisas	ND
3.2.5	Rejeição/Devolução de cheque	- Por Insuficiência de provisão: 20 000 - Rejeição administrativo: 5 000
3.2.6	Pedido de oposição	- 3000 por cheque/Max 20 000 por Livro de cheques - s/ conta: 10 000
3.2.7	Incidente na conta (ATD, penhora)	ND
3.2.8	Protesto	50 000
3.2.9	Custos de Circularização	ND
3.2.10	Mudança de assinatura	Gratuito
3.2.11	Modificação de título de conta	Gratuito
3.2.12	Mudança de endereço	Gratuito
3.2.13	Mudança de guarda de título	Gratuito
3.2.14	Despesas de penhora	Gratuito
3.2.15	Despesas de cativo atribuição (ATD)	60 000
3.2.16	Custo de reclassificação	Gratuito
3.2.17	Outros tipos de serviços bancários	ND

IV – SERVIÇO DE BANCO A DISTÂNCIA

4.1	Aviso de débito e crédito por via electrónica	Gratuito
4.2	E-Swift	Gratuito
4.3	E-Extrato	Gratuito
4.4	We-Collect	5000/Ordenador
4.5	B2W	400 F CFA
4.5.1	W2B	CFA [1 000-25 000] = 400 F [25 001-100 000] = 1 000 FCFA [100 001-500 000] = 2 000 FCFA [500 001-1 500 000] = 6 000 FCFA
4.6	Banco On-line	Gratuito
4.7	Transferência electrónica para outro estabelecimento bancário	KEAZ- 2.500 /E-Banking -4.000
4.8	Serviços SMS	Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

4.9	Acesso ao serviço de consulta e gestão de contas na internet e internet móvel (apenas os custos são suportados pelo cliente)	Gratuito
4.10	Carregamento de arquivos WEB (solicitação de extractos de conta online)	Gratuito
4.11	PI-SPI Mensagem PACS.008 émissão Aplicação móvel Pagamento (Empresas individuais) Transferência nacional (Empresas individuais) Transferência transfronteiriça (Empresas individuais) Outros canais Pagamento (Empresas individuais) Transferência nacional (Empresas individuais) Transferência transfronteiriça (Empresas individuais) Pagamento (Pessoas morais) Message PACS.008 en réception Pagamento (Empresas individuais) Outros canais Pagamento (Empresas individuais) Pagamento (Pessoas morais) PICO ou PICASH Débito diferido	Gratuito Gratuito 2 500 HT 1% HT 2 000 HT 5 000 HT 1% do HT 1% HT 1% HT 1% HT 1% Gratuito para o cliente - 1% HT pago pelo comerciante ao participante que mantém a conta do cliente
412	Outros tipos de serviços bancários a distância	

V - GESTÃO DOS INCIDENTES DE PAGAMENTO

5.1	Despesas de declaração de oposição ao Banco Central	ND
5.2	Taxa de liberação de oposição do Banco Central	ND
5.3	Carta de relance da conta devedora (correio único)	Gratuito
5.4	Carta de relance da conta devedora (correio recomendado)	Gratuito
5.5	Carta de declaração ao CIP	Gratuito
5.6	Comissão de rejeição/devolução por falta ou insuficiência de provisões	20 000

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

		30
5.7	Pacote de cheques devolvidos <ao X Montante X FCFA (quantia a especificar)	ND
5.8	Certificado de não pagamento	Gratuito
5.9	Outros tipos de despesas de gestão de incidentes de pagamento	ND

VI - OPERAÇÕES DE TÍTULOS

6.1	Taxas de manutenção e gestão (cobrança anual)	ND
6.2	Compra e venda de valores mobiliários (ações e obrigações)	ND
6.3	Poupança salarial (plano de poupança da empresa)	ND
6.4	Subscrição de certificados de caixa emitidos pelo banco (grátis)	ND
6.5	Extracto mensal	ND
6.6	Extracto de títulos sob demanda	ND
6.7	Outros tipos de operações de terceiros	ND

VII - OPERAÇÕES DE CÂMBIO

7.1	Compra e venda de notas de banco (comissão manipulação de compra e venda)	- Compra : Gratuito ; Outra moedas: Câmbio do dia -Venda(Cliente Orabank: Euro:1,5%; Outras divisas: Câmbio do dia - Venda (Não-Cliente):Euro:2,5% outras moedas: câmbio do dia
7.2	Compra e venda de cheques de viagem em euros (comissão a ser prevista)	ND
7.3	Compra e venda de cheques de viagem em outras moedas cotadas (comissões a ser prevista)	ND
7.4	Outros tipos de operações de câmbio	ND

VIII - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

8.1	Crédito de tesouraria (taxa de juros a ser determinada em relação à TBB² + margem)	
8.1.1	Descoberta em uma conta acordada ou não formalizada (MTD +margem)	14% ao ano
8.1.2	Descoberta em conta formal e acordada (MTD + Margem)	12% ao ano
8.1.3	Créditos de Curto Prazo (MTD + Margem)	12% ao ano
8.1.4	Outros créditos de curto prazo (BAT + Margem)	12% ao ano

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

8.1.5	Outros créditos de médio e longo prazo (BAT + Margem)	12% ao ano • Avanço s/Dat: Taxa acordado +2%
8.1.6	Crédito de Locação <i>"leasing"</i>	ND
8.1.6.1	Mobiliário	12% ao ano
8.1.6.2	Imobiliário	7,75% a 12% ao ano
8.1.7	Financiamento em divisas	ND
8.1.8	Crédito de mobilização de dívidas contraídas no estrangeiro	ND
8.1.9	Outros financiamentos em divisas	ND
8.1.10	Desconto de letras de câmbio (por tipo de efeito/letra)	12% ao ano
8.1.11	Facilidades de caixa e avanços (tipos a serem definidos)	12% ao ano
8.1.12	Empréstimo de consolidação do descoberto	12% ao ano
8.1.13	Outros tipos de empréstimos de tesouraria	12% ao ano
8.2	Créditos por assinatura	
8.2.1	Caução/Garantias do mercado	-Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min 50 000
8.2.2	Caução/Garantias fiscais e aduaneiras	- Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min. 50 000
8.2.3	Outras Caução/Garantias	-Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min 50 000
8.2.4	Aval de letras de câmbio	- Custo de dossier s/Linha:100 000 -Comissão: 2%
8.3	Outras operações conexas/ligadas às operações de crédito	
8.3.1	Liberação parcial ou total de hipoteca (fora da taxa de notário e registo)	50 000
8.3.2	Emenda no contrato de empréstimo	Gratuito
8.3.3	Modificação simples (data de expiração, nº de conta ou periodicidade)	Gratuito
8.3.4	Modificação de taxa com reedição de tabela de amortização	Gratuito

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

8.3.5	Outras modificações necessitando de uma reedição de acto	32 ND
8.3.6	Pedido de liquidação (avanço sobre pagamento)	Taxa:12% ao ano
8.3.7	Pedido de edição de tabela de amortização	5 000
8.3.8	Taxa de prestação em atraso (de acordo com a periodicidade)	2%
8.3.9	Comissão de gestão do engajamento	0,25% á 2%/ ao mês
8.3.10	Despesas do estudo de dossier do empréstimo	2% Min 25 000(Max 20 000 000 / Crédito de campanha)
8.3.9.1	Despesas e comissões de desconto	-Comissão: 2% -Taxa: 12% ao ano
8.3.9.2	Cauções e Avals	-Comissão: 2%/ Trimestre indivisível Min 50 000 -Custo de dossier s/Linha: 100 000 -Custo de dossier impressão: 25 000

IX – OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

9.1	Cobrança de cheque e efeito/letra em divisas	
9.1.1	Euro	
9.1.1.1	Comissão de prorrogação – Comissão de repatriamento	ND
9.1.1.2	Comissão de cobrança	ND
9.1.1.3	Custo de envio	ND
9.1.1.4	Provisão para devolução de cheques sobre efeitos/letras não pagos	ND
9.1.1.5	Provisão para devolução de cheques rejeitados	ND
9.1.1.6	Aviso de saída/SWIFT	ND
9.1.2	Outras divisas	
9.1.2.1	Comissão de Câmbio 0,5%	ND
9.1.2.2	Comissão de cobrança 0,15% no mínimo	ND
9.1.2.3	Taxa de envio	ND
9.1.2.4	Aviso de saída/SWIFT	ND
9.1.2.5	Provisão para devolução de cheques rejeitados	ND
9.2	Emissão de cheques e efeitos/letras em divisas	
9.2.1	Euro	
9.2.1.1	Despesas do dossier	ND
9.2.1.2	Comissão de transferência	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

9.2.1.3	Taxa	ND
9.2.1.4	Despesa swift	ND
9.2.1.5	Comissão relacionadas à autorização de câmbio	ND
9.2.2	Outras divisas	
9.2.2.1	Comissão do dossier	ND
9.2.2.2	Taxa	ND
9.2.2.3	Comissão relacionadas à autorização de câmbio	ND
9.2.2.4	Despesa swift	ND
9.2.2.5	Outros tipos de operações com estrangeiro	ND
9.3	Cobrança de cheques e efeitos/letras livres recebidos do estrangeiro ou da zona da UEMOA	
9.3.1	Cheques Recebidos da Compensação Regional	Gratuito
9.3.2	Comissão de cobrança	Gratuito
9.3.3	Comissão de manipulação	Gratuito
9.3.4	Despesa Swift	10 000
9.3.5	Taxa de Porte da Letra	ND
9.3.6	Comissão sobre cheque não pago	10 000
9.3.7	Comissão fixa por não pagamento	ND
9.4	Transferência	
9.4.1	Transferência na UEMOA	
9.4.1.1	Transferência emitida	5 000
9.4.1.2	Transferência recebida	Gratuito
9.4.2	Transferência fora da zona UEMOA	
9.4.2.1	Transferência emitida fora da zona UEMOA	• Euro : - Câmbio aplicado: 655,957 ; - Comissão: 1% Min 15 000 (transferências cobertas pelo BCEAO); - Custo dossier: 5000; - custo Swift: 10 000; - TTHU:0,6%Min 100 • Outras moedas: - Câmbio aplicado: Câmbio do dia; - Comissão:1% Min 15 000 (transferências cobertas pelo BCEAO); - Custo de dossier:5 000;

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

		- Custo Swift: 10 000; - TTHU: 0,6% Min 100 • Obs: Segundo a carta de engajamento para importação de bens e serviços, serão cobradas comissões de cerca 3% (em função da taxa do mercado) sobre o montante das transferências não cobertas, em caso da não elegibilidade dos documentos no BCEAO.
9.4.2.2	Transferência recebida fora da zona UEMOA	• Euro : - Câmbio aplicado: 655,957 ; • Outras moedas: - Câmbio aplicado: Câmbio do dia;
9.4.3	Transferência para fora do UEMOA (transferência SWIFT com câmbio em outras moedas)	ND
9.4.4	Transferir para fora da UEMOA (transferência SWIFT sem câmbio)	ND
9.4.5	Outros tipos de transferências	ND
9.5	Operações documentárias	
9.5.1	Remessa documentaria Import.	• Euro : - Câmbio aplicado: 655,957; - Comissão: 1% Min 15 000 (remessas cobertas pelo BCEAO); - Custo de dossier: 5 000; - Despesa Swift: 10 000; - TTHU: 0,6% Min 100 • Outras Moedas: - Câmbio aplicado: Câmbio do dia; - comissão: 1% Min 15 000(remessas cobertas pelo BCEAO); - Custo dossier: 5 000; - Despesa Swift: 10 000, - TTHU: 0,6% Min 100 Obs: Para remessas não cobertas pelo BCEAO, IDEM condições de transferência fora da zona UEMOA
9.5.2		

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

	Remessa documentaria Export.	-Comissão de cobrança: 0,25% Min 30 000; -Custo de Dossier: 20 000; - Despesa Telecom: 17 500
9.5.3	Crédito documentario Import.	
9.5.4	Abertura de credoc	- Comissão: 2% Min 100 000 - Custo de dossier s/Linha de L/C: 100 000 - Custo de dossier por utilização: 30 000
9.5.5	Utilização do credoc	1% Min 15 000 (credocs cobertos pelo BCEAO) Obs: Para credocs não cobertos pelo BCEAO, IDEM condições de transferência fora da zona UEMOA
9.5.6	Modificação do credoc	- Modif. Simples :15 000 - Sobre montante: 2 % Min 50 000 + 10 000 de despesa Swift - Sobre validade: 0, 1 % Min 50 000 + 10 000 de despesa Swift
9.5.7	Crédito documentario export.	
9.5.8	Domiciliação de Receitas de exportação	Gratuito
9.5.9	Carta de crédito	-Notificação: 25 000 - Custo de dossier : 10 000 - Utilização da L/C: 0,5 % Min 70 000 + despesa Telecom: 17 500 - Modificação: 30 000 - Divergências nos docs: 50 000

OBS:
-Tarifas sem impostos incluídos

- OUTROS SERVIÇOS (diversos)

10.1	Despesas de busca/procura de documentos (em unidade)	
10.1.1	0 à 30 dias	5 000
10.1.2	30 à 60 dias	5 000
10.1.3	60 à 90 dias	5 000
10.1.4	Mais de um ano	10 000
10.1.5	Suplemento por fotocópia	ND
10.2	Caixa Postal	ND
10.3	Aluguer de cofre	ND
10.4	Custo de reprodução de chave	ND
10.5	Pedido de informações sobre o cliente	Gratuito
10.6	Pedido de informações comerciais (por telecópias e com acordo do cliente)	Gratuito
10.7	Pedido de informações financeiras	Gratuito
10.8	Pedido de informações contabilísticas (revisores oficiais de contas)	50 000
10.9	Subscrição mensal no site internet	Gratuito
10.10	Informação anual das cauções	ND
10.11	Sucessões	
10.11.1	Custo de abertura do dossier de sucessão	30 000
10.11.2	Despesas do dossier da sucessão (com pagamento de acordo com activo)	ND
10.11.3	Despesa anual de gestão de conta	ND
10.12	Despesa anual sobre conta inactiva (créditos atrasados)	ND
10.13	Custos relacionados com penhora / notificação a “tiers détention” ou oposição administrativa	ND
10.13.1	Carta de Advertência	15 000
10.13.2	Carta de Injunção	15 000
10.14	Certificado de bens	ND
10.15	Reconstituição de extracto de conta	ND
10.16	Outros tipos de serviços	ND

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)

(origem BCEAO)

IV. CÁLCULO DA TAXA DE PERÍODO

$$\sum_{k=1}^{K=N} \frac{P_k}{(1+i)^{tk}} = \sum_{k'=1}^{K'=N'} \frac{R_{k'}}{(1+i)^{tk'}} \quad (\text{équation 1})$$

Onde:

K: é o número de ordem de uma fração do empréstimo. No caso específico dos empréstimos concedidos numa única fração, **k** é fixado em **1 (k = 1)**;

K': é o número de ordem de um reembolso ou de uma liquidação de encargos;

$\sum$: designa a soma;

N: é o número de parcelas de liberação do empréstimo a receber pelo mutuário;

n': é o número de reembolsos ou pagamentos a efectuar pelo mutuário;

tk: é o intervalo de tempo, expresso em número de períodos unitários, que separa a data da primeira parcela do empréstimo (**k = 1**) e a data da décima parcela do empréstimo (**k = 1 a n**);

tk': é o intervalo de tempo, expresso em períodos unitários, que separa a data da primeira liberação do empréstimo (primeira parcela do empréstimo) e a data do primeiro reembolso ou pagamento de encargos (**k' = 1 a n'**);

i: é a taxa de período;

P_k: é o montante da fração n°k do empréstimo;

R_{k'}: é o montante do reembolso ou do pagamento de encargos n° k'. Este montante integra, eventualmente, as despesas de juros e todas as outras despesas pagas na mesma data (despesas de dossier, seguros...). Em qualquer caso, todos os pagamentos efectuados pelo mutuário numa determinada data devem ser registados. Deve também ser especificado que a série de **R_{k'}** é determinada pela instituição contribuidora, em função das características do empréstimo;

r: é a taxa de juro nominal do empréstimo. Embora não apareça explicitamente na fórmula de cálculo do TEG, **r** permite gerar a tabela de amortização do empréstimo e calcular as quantidades

R_{k'}: que incluem, além dos juros a pagar, todos os outros custos (despesas de documentação, seguros, etc.). A fórmula de cálculo utilizada limita-se aos empréstimos com taxa de juro nominal fixa. No caso dos empréstimos a taxa de juro variável, geralmente indexados a outros indicadores (por exemplo, a taxa de inflação), não é geralmente possível ter em conta essa taxa na conceção do empréstimo. É por isso que, mesmo para este tipo de empréstimos, o TEG é muitas vezes calculado na implementação do empréstimo tendo em conta o valor da taxa de juro nominal conhecida nesse período.

A taxa **i** calculada a partir da equação n°1 é geralmente uma taxa de período (mês, trimestre, semestre).

V. DETERMINAÇÃO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)

Sendo o **TEG** calculado numa base anual, é determinado segundo a seguinte relação de proporcionalidade

$$TEG = \frac{i \times \text{durée d'une année civile}}{\text{durée de la période unitaire}} \quad (\text{équation 2})$$

NB:

- os pagamentos e os desembolsos efectuados não são necessariamente iguais e não são necessariamente efectuados a intervalos regulares e iguais;
- a data inicial do empréstimo é a da primeira parcela do empréstimo;

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos

- o intervalo de tempo utilizado para o cálculo do TEG corresponde à duração do período unitário. Ele pode ser expresso em meses ou frações de mês, trimestres ou frações de trimestre, semestres ou frações de semestre, em anos ou frações de ano;
- segundo a equação 2, se a duração do período unitário for o ano, o TEG é igual à taxa de período.

VI. CASOS PRÁTICOS NO ORABANK GUINÉ-BISSAU:

Empréstimo Equipamento - Consumo
Valor: FCFxA 4.000.000. Duração: 24 meses Taxa de juros: 11% Taxa de inscrição: FCFA 80.000 Seguro: FCFA 75.000 TEG: 14,96%

OBS:

-Tarifas sem impostos incluídos